



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 28/04/2026
Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 001/2026-GAB/VER/UESLEI TELES-PL

Institui o “FUTEBOL E DESFILE FANTASIA” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oiapoque, especificamente na terça-feira de carnaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque/AP, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Oiapoque/AP, o “FUTEBOL E DESFILE FANTASIA” a ser realizado anualmente na “TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL NA FRONTEIRA”, por entidades da sociedade civil organizada, em especial a de identidade de gênero.

Parágrafo único. O “Futebol e desfile fantasia” será realizado no campo de futebol de areia da Praça Ecildo Crecêncio, de responsabilidade da organização do evento.

Art. 2º - O “Futebol e Desfile Fantasia” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Oiapoque/AP, como manifestação pública de promoção da cidadania, da diversidade e do respeito à população em geral.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, deverá apoiar a realização do “Futebol e Desfile Fantasia”, com suporte logístico, estrutural, de segurança e demais apoios necessários, conforme disponibilidade orçamentária e observância da legislação vigente.

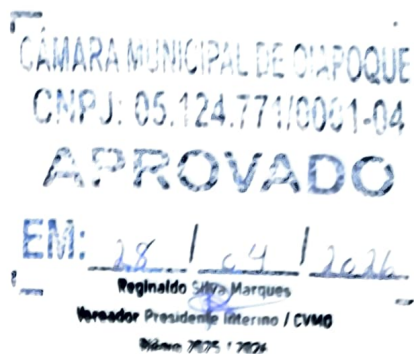
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2026.

UESLEI MEIDA S. TELES
Vereador CVMO
Mandato 2025/2028
Vereador UESLEI TELES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP
SECRETARIA LEGISLATIVA-SELÉG
RECEBIDO
EM 20/02/2026
HORA 10:00
Ass: [Assinatura]
EVELINA BREINA DE PAULA
ASSESSORA LEGISLATIVA
PORTARIA 010/2026-GAB/PRES/CVMO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente o “FUTEBOL E DESFILE FANTASIA” no Calendário Oficial de Eventos de Oiapoque, reconhecendo sua importância como manifestação pública de afirmação de direitos, combate à discriminação e valorização da diversidade sexual e de gênero. Realizada anualmente. Este Futebol e desfile é um espaço legítimo de visibilidade, promovendo cidadania, inclusão e respeito à dignidade humana. O referido evento já vem há mais de três anos evidenciando sua consolidação como evento cultural e social de relevância. Sua oficialização no calendário fortalece políticas públicas voltadas à diversidade e reafirma o compromisso do poder público com uma cidade mais justa e plural.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei, que reafirma o papel do Município de Oiapoque como protagonista na promoção dos direitos humanos e da diversidade.

Segue em anexo histórico do evento.

Gabinete do Vereador, em 20 de fevereiro de 2026.

UESLEI NEI DA S. TELES
Vereador CVMQ
Mandato 2025/2028
Vereador UESLEI TELES - PL